



Número: **0004262-68.2021.2.00.0814**

Classe: **CORREIÇÃO ORDINÁRIA**

Órgão julgador colegiado: **Corregedoria Geral de Justiça do Pará**

Órgão julgador: **Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Pará**

Última distribuição : **14/12/2021**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Fiscalização**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
Corregedoria Geral de Justiça do Pará - TJPA (CORRIGENTE)	
Abaetetuba - 1ª Vara Cível e Empresarial - TJPa (CORRIGIDO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10537 65	16/12/2021 10:45	<a href="#">RELATÓRIO DE CORREIÇÃO - 1º VARA CIVEL E EMP DE ABAETETUBA_compressed</a>	Relatório de correição



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA

UNIDADE JUDICIAL	1ª VARA CÍVEL, EMPRESARIAL, INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE ABAETETUBA
EDITAL	009/2021- CGJ, DJ 02.07.2021 (republicação)
MODALIDADE	PRESENCIAL
PERÍODO	19 à 23/07/2021

**1. INFORMAÇÕES GERAIS DA UNIDADE:**

1.1. Juiz de Direito titular / Período de exercício / O magistrado no exercício faz parte do grupo de risco?

ADRIANO FARIAS FERNANDES - PORTARIA Nº 43/2019-SJ de 28/02/2019, faz parte do grupo de risco.

1.2. Competência:

Privativa: FAZENDA PÚBLICA, EXECUÇÃO FISCAL, ÓRFÃOS, AUSENTES e INTERDITOS, INFÂNCIA e JUVENTUDE;  
Por Distribuição: CÍVEL, EMPRESARIAL e FAMÍLIA

1.3. Endereço / telefone / email:

Av. Dom Pedro I, Nº 11177, Bairro Aviação, Abaetetuba/PA, fone: 3751-0820, e-mail: 1civelabaetetuba@tjpa.jus.br

1.4. Data da última correção ordinária anual realizada pelo Magistrado (a): (artigos 101, I e 164, I do Código Judiciário do Estado do Pará c/c artigo 11 do Provimento n. 004/2001-CGJ e Instrução n. 004/2008-CJCI)

25 e 26/05/2021, referente ao ano de 2020.

1.5. Há na unidade tramitação conjunta de processos físicos e eletrônicos?





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Sim

1.6 O sistema Pje encontra-se implantado na unidade? Informe se sistema Pje funciona a contento.

Sim, eventualmente ocorre instabilidade

**2. CORPO FUNCIONAL DA UNIDADE:**

**2.1. SERVIDORES**

**2.1.1 Servidores do gabinete**

SERVIDORES DO GABINETE				
	Servidores	Cargo	Função	Grupo de risco
01.	ANA CAMILA DE CASTRO CAVALCANTE	ASSESSOR A DE JUIZ		NÃO
02.	SILVIO TIAGO AMORAS SILVA	ANALISTA JUDICIÁRIO		NÃO
03.	JULIANA DO VALE BATISTA	ANALISTA JUDICIÁRIO		NÃO
04.	ERIELTON LOBATO BRITO	ESTAGIÁRIO		NÃO

**2.1.2. Servidores da Secretaria/UPJ**

SERVIDORES DA SECRETARIA				
	Servidores	Cargo	Função	Grupo de risco
01.	MARIA ELISIANA FERREIRA RODRIGUES	ANALISTA JUDICIÁRIO	DIRETORA DE SECRETARIA	NÃO
02.	MARILZA NUNES DA SILVA	ANALISTA JUDICIÁRIO		NÃO
03.	FRANCISCO LUIZ ALVES TRINDADE	AUXILIAR JUDICIÁRIO		NÃO

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*  
2





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

04.	MARIA NILZARETH DA SILVA COSTA	AUXILIAR JUDICIÁRIO		SIM
-----	--------------------------------	---------------------	--	-----

2.1.3. Estagiários

	Estagiários	Início do estágio	Grupo de risco
01.	ROGER BELO PACHECO	01/06/2021	NÃO

2.1.4. Cedidos

	Servidores cedidos	Órgão	Grupo de risco
01.	JOÃO ALVÁRIO CUNHA DO CARMO	PREFEITURA MUNICIPAL	NÃO
02.	BÁRBARA VILAÇA VASCONCELOS	PREFEITURA MUNICIPAL	NÃO
03.	MARIA DO SOCORRO AZEVEDO	PREFEITURA MUNICIPAL	SIM

2.1.5. Há Promotores de Justiça atuando na unidade judicial? Identificar.

20.1 PROMOTOR DE JUSTIÇA  
ÁREA CÍVEL  
Nome: Gruchenhka de Oliveira Baptista Freira (2ª PJ)  
Obs: Está respondendo cumulativamente perante a 4ª PJ, em substituição a Dra. Juliana Dias que se encontra de licença maternidade  
  
Nome: Adriana Passos Ferreira (3ª PJ)  
Início da atuação: 01/10/2020  
  
Nome: Juliana Dias Ferreira de Pinheiro Nobre (4ª PJ)  
Início da atuação: 19/07/2019  
Obs: encontra-se de licença maternidade







PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

ÁREA CRIMINAL

Nome: Gerson Daniel Silva da Silveira (1ª PJ)

Início da atuação: 12/07/2012

Nome: Jeanne Maria Farias de Oliveira (5ª PJ)

Início da atuação: 15/02/2021

2.1.6. Há Defensores Públicos atuando na unidade judicial? Identificar.

Sim

Nome: DR. WALTER AUGUSTO BARRETO TEIXEIRA

Início da atuação: 01/08/2020

Nome: DR. RENAN FRANÇA CHERMONT RODRIGUES

Início da atuação: 07/01/2019

Nome: DRA. ANA CLÁUDIA DA SILVA CABRAL

Início da atuação: 29/01/2018

Nome: DRA. ROBERTA OLIVEIRA MOREIRA

Início da atuação: 11/09/2017

2.1.7. A unidade judiciária encontra-se com lotação paradigma de servidores?

Sim

**3. INSTALAÇÕES DA UNIDADE JUDICIÁRIA:**

3.1. GABINETE (descrever problemas e dificuldades, mencionando a necessidade de alteração dos aspectos físicos, bem como substituição e/ou aquisição de mobiliários e equipamentos diversos).

Desnecessária a substituição de mobiliários. Contudo, o espaço físico da sala é pequeno para a realização das audiências, havendo necessidade de uma sala equipada para este fim.





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

**3.2. SECRETARIA** (descrever problemas e dificuldades, mencionando a necessidade de alteração dos aspectos físicos, bem como substituição e/ou aquisição de mobiliários e equipamentos diversos)

A estrutura física da secretaria não permite uma organização satisfatória para que os servidores desenvolvessem suas atividades de maneira mais dinâmica, em razão do espaço reduzido para acomodação do número de servidores lotados na vara.

Os servidores também ponderaram que o espaço não foi projetado para o funcionamento de uma Secretaria, mas de uma biblioteca, e que foram sendo realizadas adaptações nas instalações elétricas e de equipamento de informática, motivo pelo qual haviam fiações expostas no piso da sala e falta de espaço para circulação.

No que se refere a aquisição de mobiliários, foi solicitado pela própria unidade (PA-REQ-2021/07094), a aquisição e substituição dos mesmos.

Havia armário cheio de processos prontos para remessa ao arquivo central, aguardando juntar mais processos para solicitar a busca pelo setor junto a comarca.

A Secretaria estava com mesas dispostas em forma de ilha, com fios passando pelo meio da secretaria, armários dispostos de um jeito que formavam um paredão e ocupavam espaço no meio da secretaria ocupando espaço desnecessário

Processos dispostos em armários sem padronização

Diante da situação encontrada, durante o período da correição foi realizada pela equipe da Corregedoria em conjunto com os servidores da secretaria a mudança do local das mesas e de armários, de uma forma que ampliou a área de circulação.

Processos aguardando cumprimento foram separados por ordem cronológica de despacho por mês e ano.

Processos aguardando prazo foram colocados no armário em caixas na vertical de acordo com o vencimento do prazo de 01 a 31 (escaninho-calendário).

Criou-se um armário de remessa para facilitar a organização separados em caixas na vertical identificando Defensoria, MP, PGE, TJE, ETC.





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

**4. CÍVEL:**

**4.1 ROTINA DE TRABALHO DA SECRETARIA/UPJ**

**4.1.1 Qual a metodologia de trabalho empregada na Unidade (por núcleo, por tarefa, etc)? Especificar a divisão de tarefas atribuídas aos servidores.**

**Por tarefas:**

Atendimento ao Público, Balcão virtual, telefone

Análise de e-mail e malote digital

Remessa Externa de Processos (Gabinete, Unaj, Ministério Público, Defensoria Pública, PGE, PFN, Município, Contadoria, Setor Multiprofissional, etc - LIBRA)

Baixa de Remessa Externa e Tramitação Interna de Processos

Envio de correspondência aos Correios

Recebimento e juntada de petições, ars, mandados e ofícios - LIBRA

Cumprimentos dos Despachos, Decisões e Sentenças nos sistemas LIBRA e PJe

Cumprimento dos processos paralisados há mais de cem dias LIBRA e PJe

Cumprimento dos processos julgados e não baixados LIBRA e PJe

Confecção e remessa de Mandados à Central

Certidões e atos ordinatórios

Controle de Prazos

**4.1.2. Qual a periodicidade de juntada de petições e outros documentos (malote digital, email, etc.) nos processos que ainda tramitam de forma física?**

Diariamente.

Foi constatado por ocasião da correição, um armário cheio de processos físicos (cerca de 250 processos) que deveriam ser remetidos ao arquivo, todavia constatou-se a pendência de juntadas nos mesmos, impedindo a remessa ao setor, razão pela qual aguardam fazer esse trabalho de verificação de cada processo para poder fazer a juntada no sistema.

**4.1.3. Há juntada diária de petições nos processos ainda em tramitação por meio físico, bem como a juntada de documentos que chegam por outra via (malote digital/e-mail da vara)? Em caso negativo, qual a periodicidade?**







**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**

Sim, é realizada juntada de petições (físicas e protocolo integrado) diariamente, assim como as encaminhadas via e-mail e malote digital. Existem 204 petições pendentes .

**4.1.4 Como é realizada a juntada de petições físicas e documentos por ocasião da migração/digitalização dos feitos a que se encontram vinculados?**

Realizam juntada de todos os documentos pendentes vinculados aos processos antes de realizarem a migração/digitalização.

**4.1.5. Como estão identificados os processos físicos detentores de prioridade legal (idosos, medidas cautelares urgentes, etc) e nos casos em que concedida justiça gratuita, processos incluídos nas Metas do CNJ e segredo de justiça?**

Através de papeletas coloridas  
Papeleta Rosa – Meta 2.  
Papeleta Azul – Meta 4.  
Papeleta verde – Meta 6.  
Não há cor para adoção, sendo identificado com o texto PRIORIDADE Idoso é identificado com escrito PRIORIDADE.

**4.1.6. Como estão identificadas as prioridades legais nos processos eletrônicos?**

Através de Etiquetas  
URGENTE;  
EXECUÇÃO DE MEDIDA SÓCIO EDUCATIVA;  
DESTITUIÇÃO DO PODER FAMILIAR;  
ADOÇÃO;  
RPV/PRECATÓRIOS

**4.1.7. Os servidores e estagiários possuem e utilizam senha individual para acessar os sistemas?**

Sim, existe uma servidora cedida (lotação em 01/07/2021), aguardando liberação de matrícula para solicitação de senha

**4.1.8. Há expedientes oriundos do Tribunal de Justiça recebidos e não**







PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

respondidos?

Não foram identificados na unidade expedientes nesta situação por ocasião da correição.

**4.1.9. A Secretaria Judicial/UPJ utiliza atos ordinatórios para efeito de intimação?**

**Todos são cadastrados nos sistemas?**

Sim e os cadastram nos sistemas.  
- Despachos de renovação de diligência;  
- Cobrança de cartas precatórias e demais atos

**4.1.10. Os documentos expedidos nos autos físicos são cadastradas nos sistemas?**

Sim.

**4.1.11. Todos os processos físicos se encontram cadastrados no Sistema Libra?**

Sim.

**4.1.12. Antes da migração do processo físico para o PJE são atualizados os dados cadastrais de partes e advogados?**

Sim. Foram migrados poucos processos. A unidade não soube informar o quantitativo. Atualmente irão migrar apenas os processos em grau de recurso, conforme determinação da Presidência.

**4.1.13. Quando os processos migrados são recebidos em secretaria, eles passam pelo procedimento de etiquetação?**

Os processos físicos que foram migrados recebem a anotação na capa de que foram migrados.  
Ja os processos migrados parao PJE, devem ser etiquetados conforme a natureza de cada uma. Pex. Processo de idoso, medida socio edutaiva etc.

**4.1.14. O processo eletrônico migrado do Sistema Libra, antes de ser encaminhado para a primeira análise no gabinete do magistrado, é organizado em**





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

secretaria?

Sim. Verificam as petições de jutada pendentes; se esta tudo certificado, e numeração do processo físico.

**4.1.15. É verificada a identificação de classificação da classe e assunto, conforme Tabela Processual Unificada, do CNJ, nos processos migrados do Sistema Libra?**

Sim. Ressaltando que foram muito poucos processos migrados.

**4.1.16. É realizada a alteração de fase processual no sistema nos processos que já se encontram sentenciados?**

Sim.

**4.1.17. Com que frequência é realizado o procedimento de arquivamento dos feitos?**

Mensalmente. É realizado o procedimento de arquivamento de processos com a tramitação externa para o arquivo regional. Todavia desde antes da pandemia não mandam buscar os processos para o arquivo regional.

**4.1.18. Quais critérios são utilizados para a movimentação de feitos paralisados há mais de 100 (cem) dias na secretaria/UPJ?**

Os servidores com atribuição de movimentar os processos paralisados há mais de 100 (cem) dias recebem relatório com a lista dos respectivos processos para cumprimento, o qual é retirados do Painel de Gestão Judiciária.

**4.1.19. São fixadas metas de trabalho para cada servidor dentro das atribuições para a qual foram designados na unidade?**

Sim. São diagnosticadas as necessidades e fixadas metas como : 1- digitalizar e migrar processos; 2- Inscrição na dívida ativa; 3- juntada de petição de processos arquivados; 4- inscrição de Divida ativa de processos do PJE.

**4.1.20. Com que frequência é verificada a pasta "agrupadores" no Pje?**

Semanalmente.





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**4.1.21. A secretaria observa o pagamento antecipado de custas para o cumprimento dos atos processuais (art. 12, c/c parágrafo único do art. 23 da Lei 8.328/2015)?** *Art. 12. Caberá às partes recolher antecipadamente as custas processuais dos atos que requeiram ou de sua responsabilidade no processo, observado o disposto nesta Lei. Art. 23. Parágrafo único. É vedado ao diretor de secretaria e ao secretário de Câmara praticar ato processual sem a comprovação do recolhimento prévio das respectivas custas, sob pena de responsabilidade, ressalvados os casos previstos no §3º do art. 12 desta Lei, determinação judicial expressa, isenção legal, beneficiário da assistência judiciária ou ato de ofício destinado a intimar a parte para recolher as custas processuais.*

Sim, através de ato ordinatório, a parte é intimada a proceder o recolhimento das custas, para fins de cumprimento das determinações judiciais.

Por ocasião da correição foi entregue para a Diretora de Secretaria relatório emitido pelo Serviço de Fiscalização da Arrecadação dos Serviços Judiciais, dando ciência da necessidade de observâncias de cobrança dos boletos pendentes, bem como o cancelamento dos boletos de diligências não realizadas, além da inscrição na dívida ativa daqueles processos em que as diligências não foram pagas. **(ANEXO 4 – Relatório de Fiscalização da SEPLAN)**

**4.1.22 A Secretaria tem cumprido o art. 26 da Lei 8.328/2015?** *Art. 26. O Diretor de Secretaria, antes da conclusão dos autos para sentença, ou o Secretário de Câmara, antes da publicação da pauta de julgamento, sob pena de responsabilidade, ressalvadas as hipóteses de assistência judiciária e isenções legais, deverá tramitar o processo à unidade de arrecadação competente para que esta elabore a conta de custas finais ou certifique a regularidade do recolhimento das custas processuais relativas aos atos até então praticados. § 3º. Na hipótese de pendência de pagamento das custas processuais, após a realização da conta de custas finais, o Diretor de Secretaria ou o Secretário de Câmara do TJPA providenciará a intimação do autor para pagamento do respectivo boleto.*

Sim, quando se identifica que é para sentença.

  
10





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

4.1.23. Quantos processos encontram-se na UNAJ aguardando apuração de custas? Qual a data do processo mais antigo?

Todos foram devolvidos.

4.2 ROTINA DE TRABALHO DO GABINETE

4.2.1. Com que frequência são analisados os pedidos de tutela antecipada?

Diariamente. Identificados no sistema PJE. Já os físicos dificilmente possuem pedido de tutela pois não há distribuição desde junho de 2017.

4.2.2 Há pedido de tutela antecipada pendente de análise há mais de 15 (quinze) dias?

Não. A caixa esta zerada.

4.2.3. Como é realizada a análise do deferimento/indeferimento do pedido de gratuidade?

Declaração de hipossuficiência acrescida de análise de elementos que a corroborem.

4.2.4. Nos processos que demandam análise de diversas questões, sob que natureza é cadastrado o ato judicial proferido após a análise de apenas uma delas ou de parte do pedido?

Decisão. Somente cadastra o movimento sentença quando a decisão de fato põe fim ao processo, com ou sem resolução de mérito.

4.2.5. Adota os modelos de despacho-mandado, despacho-carta e despacho-ofício? (Provimentos n. 003/2009 e 011/2019 da CJRMB).

Sim.

4.2.6. Com que frequência o gabinete consulta o PjeCor?

De acordo com as notificações pelo e-mail.  
Recomenda-se a consulta semanal diretamente no sistema.





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

4.2.7. Com que periodicidade o magistrado se reúne com os servidores para definir a gestão da unidade?

De acordo com a necessidade. Não há uma periodicidade. As vezes com gabinete e as vezes com a Secretaria.

4.2.8. A unidade traçou algum plano de ação para o ano civil vigente?

Sim. Foi feito um plano exigido pela Corregedoria Nacional em razão da baixa produtividade da Vara (processo CNJ nº 0004445-61.2018.2.00.0000).

4.2.9 Quais ações foram estabelecidas como indispensáveis no plano de ação vigente com vistas a boa gestão da unidade judicial?

Apreciação dos processos parados há mais de 100 dias.

4.2.10. Qual boa prática é utilizada pelo gabinete com vistas a elevação da produtividade?

Elaboração de modelos e minutas em lote.

4.2.11. A publicação dos atos judiciais é realizada pelo gabinete?

Sim.

4.2.12. Existem processos conclusos em gabinete oriundos de outra secretaria de Unidade Judicial em razão de suspeição ou impedimento daquele Magistrado?

Não.

4.2.13. Quantos processos o Juiz da Unidade Judicial atua em razão de suspeição ou impedimento de outro magistrado?

Nenhum.

4.2.14. Considerando os últimos 12 meses em quantos feitos o Juiz da Unidade firmou suspeição ou declarou-se impedido?

01 (um) em razão de ter sido do assessor do magistrado.

12





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

4.3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

4.3.1. É observado o andamento prioritário dos processos e procedimentos de natureza urgente, conforme previsto no Provimento 12/2008-CJRMB ou os determinados pelo juiz no cumprimento dos expedientes (conclusão e expedições em geral)?

Sim, as decisões para cumprimento em caráter de urgência são priorizadas pela Secretaria. Os processos do PJE são devidamente etiquetados, e do Livro a Diretora é quem faz análise dos processos vindos do Gabinete

4.3.2. O apensamento de autos que tramitam em meio físico é lançado no sistema? Não havendo mais necessidade de tramitação dos autos apensados, estes recebem a devida baixa do sistema?

Sim. É lançado o apensamento no sistema e dada baixa quando findo.

4.3.3. Por ocasião do arquivamento é observado o lançamento do respectivo movimento em processo porventura apenso ao principal?

Sim, sendo observado a natureza da ação.

4.3.4. Há processos com depósito judicial sem movimentação há mais de 03 (três) anos? Colocar em anexo, relatório expedido pelo SDJ?

Sim. Um único processo (nº 00023800220098140070) com duas subcontas no valor total de R\$ 20.801,30.

**ANEXO 1 – Relatórios de Depósitos Judiciais**

4.3.5. Qual o número de processos paralisados aguardando estudo social, laudo pericial, exame de DNA, etc? Quais providências são adotadas diante atraso injustificável na remessa dos referidos documentos?

Estudo social – 27

Exame DNA – 8

Laudo Pericial - 3

É realizado cobrança através de ofício.

Obs. A Comarca possui equipe multidisciplinar que atende ao Polo Abaetetuba







PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

(Barcarena, Tailândia, Moju, Igarapé-Miri)

RECOMENDAÇÃO: cobrança do andamento desses processos

4.3.6. A Secretaria Judicial realiza a cobrança das custas judiciais quando da expedição de documentos em feitos não contemplados pela gratuidade processual?

Sim.

4.3.7. Com que frequência é realizada a publicação dos atos processuais na unidade?

Semanalmente. Realizada pelo servidor do gabinete.

4.3.8. De que forma são controlados os prazos processuais?

Em virtude da grande demanda, diversidade e existências de processos com prioridade, os servidores afirmam que os prazos são cumpridos na medida do possível. Asseveraram a fiscalização de, pelo menos, 05 (cinco) caixas de controle de prazo diariamente.

4.3.9. Com relação aos processos que se encontram com carga externa, como são controlados os prazos e qual o método utilizado para solicitar a devolução dos mesmos?

Os servidores informaram que realizam pesquisa através dos relatórios do sistema Libra e das listas de processos paralisados obtida a partir do Painel de Gestão, e, com a informação, procedem a cobrança através de publicação no Diário de Justiça, ofício, e-mail e aplicativo de WhatsApp.

**ANEXO 2 – Relatório de processos não devolvidos extraído do sistema LIBRA pela própria secretaria da unidade judicial no qual contém vários autos físicos fora da secretaria a mais de ano.**

4.3.10. Processos fora da secretaria (listar os 5 (cinco) processos que estão há mais tempo fora da Secretaria)

14





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

	Número do processo	Data da carga e/ou remessa	Destinatário da carga e/ou remessa	Atraso (dias)
01.	00018230720158140070	03/02/2017	PGE - FAZENDA ESTADUAL	1621
02.	000829235.2016.814.0070	24/10/2017	DEFENSORIA PÚBLICA	1358
03.	000600485.2014.814.0070	19/03/2019	PFN - FAZENDA NACIONAL	800
04.	00018026020178140070	08/05/2019	PGE - FAZENDA ESTADUAL	797
05.	00022459520098140070	01/07/2019	PGE - FAZENDA ESTADUAL	743

**Obs:** Os dados constantes da planilha acima foram apontados pela própria secretaria da unidade, a qual também informou que foram realizadas cobranças através dos ofícios de nº 87, 97 e 114/2021, respectivamente.

**RECOMENDAÇÃO:** Oficiar a Corregedoria da PGE e Fazenda Nacional, ou mesmo tomar medidas constritivas para reaver os processos conforme o caso, certificando ao Juiz a situação.

**4.3.11. Os Oficiais de Justiça solicitam esclarecimentos ao magistrado quando encontram dificuldade no cumprimento da ordem judicial?**

Sim

**4.3.12. Há efetivo controle pela Secretaria sobre o prazo de cumprimento dos mandados pelos Oficiais de Justiça? Qual o meio utilizado para verificação desse controle? Qual a periodicidade?**

**Obs:** A devolução de mandados nos processos eletrônicos pode ser vista nos "agrupadores", onde podem ser vistos as certidões dos oficiais de justiça e petições de advogados.

A Comarca possui Central de Mandados, responsável pelo controle e cobrança dos





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

mandados com prazo extrapolado, conforme determina o Provimento Conjunto nº 009/2019- CJRMB/CJCI.

A Secretaria verifica quinzenalmente os processos com mandado devolvidos.

Lista dos 10 (dez) expedientes mais antigos pendentes de cumprimento pelos Oficiais de Justiça			
Número do processo	Número do documento	Data do recebimento	Nome do Oficial
080022827202181 40070	3856394	14/04/2021	Aletéia Patrícia
0801326- 81.2020.8.14.0070	3723451	16/04/021	Orivaldo Bararuá
0800565- 84.2019.8.14.0070	4262123	03/05/2021	Mauro Osvaldo
0802867- 23.2018.8.14.0070	4135119	03/05/2021	Orivaldo Bararuá
0045162.16.2015. 814.0070	202100752853-95	10/05/2021	Eder Bitencourt
0801390- 91.2020.8.14.0070	4241582	12/05/2021	Mauro Osvaldo
0801340- 65.2020.8.14.0070	4375123	17/05/2021	Orivaldo Bararuá
0801517- 29.2020.8.14.0070	4406827	19/05/2021	Aletéia Patrícia
0802706- 76.2019.8.14.0070	455127	07/06/2021	Orivaldo Bararuá
0800666.53.2021. 814.0070	4470112	07/06/2021	Éder Bintencourt

**Obs.:** Planilha acima apresentada pela secretaria da unidade judícia na qual apontam mandados distribuídos a mais de trinta dias e ainda não cumpridos/devolvidos.

**4.3.13. A unidade utiliza os sistemas abaixo? Assinalar Sim (S) ou Não (N).**

a) SISBAJUD

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

16







PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Sim (X) Não ( )

Qual a data do último acesso?

15/07/2021, acesso praticamente diário.

**b) INFOJUD**

Sim (X) Não ( )

Qual a data do último acesso?

Não é possível a data, vez que o acesso é constante.

**c) INFOSEG**

Sim (X) Não ( )

Qual a data do último acesso?

Não é possível a data, vez que o acesso é constante.

**d) RENAJUD**

Sim (X) Não ( )

Qual a data do último acesso?

Não é possível a data, vez que o acesso é constante.

**e) SNA**

Sim (X) Não ( )

Qual a data do último acesso?

Não é possível a data, vez que o acesso é constante, conforme a entrada de feitos relativos à Infância.

Obs. Foram detectadas no sistema 127 crianças. Ocorre que o magistrado informa que apenas 05 (cinco) crianças estão acolhidas. Faz-se necessário fazer a imediata depuração desse cadastro.

RECOMENDAÇÃO: Proceder a imediata depuração do sistema para que o cadastro possa refletir a realidade.

**f) NATJUS**

Sim ( ) Não (X)

17





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Qual a data do último acesso?

Identificaram um processo com Despacho aguardando encaminhamento para consulta ao NATJUS, entretanto ainda não haviam realizado acesso ao referido sistema.  
Recomendar o acesso ao referido sistema

**g) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa**

Sim (X) Não ( )

Qual a data do último acesso?

Processos encaminhados ao grupo de trabalho

**h) SDJ**

Sim (x) Não ( )

Qual a data do último acesso?

14/07/2021, acessado conforme cumprimento de decisões para expedição de alvarás, levantamento de valores depositados judicialmente

**i) ENATJUS**

Sim ( ) Não (x)

Qual a data do último acesso?

**4.3.14. Há processos físicos em preconclusão em Secretaria?**

Não.

**4.4. AUDIÊNCIAS**

**4.4.1. Perfil da pauta. a) Em quais dias da semana são realizadas as audiências?**

**b) Qual a quantidade de audiências de conciliação e de instrução?**

Preferencialmente terça, quarta e quinta, também às segunda e sexta quando a pauta está cheia.

**4.4.2. Quando há redesignação de audiência, qual o tempo médio para que a**

  
18



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

mesma seja efetivamente realizada?

Cerca de 2 a 3 meses. Varia de acordo com a pauta e necessidade de intimação das partes.

4.4.3. De que forma estão sendo realizadas as audiências durante a pandemia?

Preferencialmente por videoconferência ou semipresencial.

4.4.4. A Unidade possui pauta específica para projeto de conciliação?

Não. As audiências de conciliação são incluídas na pauta normal nos primeiros horários

4.4.5. A unidade observa o estabelecido no art. 334, do CPC, (conciliação preliminar)?

Sim.

4.4.6. A Unidade aderiu ao CEJUSC (Centro Judiciário de solução de conflitos e cidadania) - 1º Grau? Em caso positivo, houve algum impacto na pauta?

Sim. Foi noticiado pela equipe da unidade que a instalação do CEJUSC é recente, portanto, ainda não deu para perceber impacto na pauta, vez que os processos encaminhados para o centro são preferencialmente eletrônicos e em fase inicial.

4.4.7. Pauta de audiências (ano):

Quantidade de audiências		
Ano	Conciliação	Instrução
2020	424	97
2021	36	14

Dados fornecidos pela unidade judicial.

4.4.8. Audiências realizadas

Quantidade de audiências







PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Ano	Conciliação	Instrução
2020	6	73
2021	17	4

Dados fornecidos pela unidade judicial.

**5- INFÂNCIA E JUVENTUDE:**

(O questionário da infância e juventude deve ser preenchido quando se tratar de Unidades judicial com competência privativa ou Vara Única. O preenchimento deste item deve ser realizado conjuntamente com as questões enumeradas no cível e criminal).

**5.1. Existem entidades de atendimento (de proteção e socioeducativas) inscritas no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente? (art. 90, § 1º do ECA).**

Obs: A unidade deve apresentar relação das entidades.

EACA – Espaço de Acolhimento Provisório para Crianças e Adolescentes e o CREAS  
- Centro de Referência Especializado de Assistência Social.

**5.2. Com que periodicidade se realiza fiscalização nas entidades de atendimento? De que forma é feito o registro das fiscalizações realizadas nas unidades de atendimento? (art. 95, do ECA).**

Durante a pandemia as fiscalizações presenciais foram suspensas, sendo realizadas por vídeo conferência e telefone, não havendo registro das fiscalizações.  
RECOMENDA-SE fazer relatório formal das inspeções

**5.3. Qual o número de crianças e adolescentes em situação de acolhimento?**

05 crianças. Dessas cinco crianças apenas duas estão no SNA, considerando que as outras tres chegaram ha pouco tempo e não possuem documentação para inclusão. Foi solicitado ao MP providências via PJE para conseguir essa documentação.

**5.4. Há crianças e adolescentes em situação de acolhimento há mais de 18 (dezoito) meses? Em caso positivo, qual o número? (art. 19, § 2º, do ECA)**

Não. Contudo foram encontradas cerca de 127 crianças acolhidas no sistema do SNA.

20





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

o que não corresponde com a realidade. Ha necessaide de atualização imediata do sistema a fim de acabar com esse dado estatístico incorreto.

**5.5. É realizada a reavaliação das crianças e adolescentes inseridos em programa de acolhimento familiar ou institucional a cada 03 (três) meses (art. 19, § 1º, ECA)?**

Sim. A reavaliação é feita a cada 06 (seis) meses.

**5.6. Está sendo alimentado o Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA)?**

Sim

**5.7. Há processo de adoção julgado e não alimentado no Sistema Nacional de Adoção?**

Por conta do numero de crianças constantes da relação, faz-se necessário fazer a depuração do sistema, haja vista que constavam mais crianças que as efetivamete abrigadas.

**5.8. Como a Vara realiza o controle de abrigamento de crianças e adolescente? Existem crianças ou adolescente abrigados oriundos de outras Comarcas ? identifique comarca de origem.**

Foi noticiado que tal controle é feito através do acompanhamento e encaminhamento, em caráter de urgência, dos processos para cumprimento das diligências determinadas pelo Juízo, informando que não há crianças acolhidas de outras Comarcas.

**5.9. São expedidas as guias de acolhimento/desacolhimento de crianças e adolescentes?**

Sim

**5.10. A Vara possui equipe interprofissional?**

Não, a Secretaria da Vara não dispõem de equipe Multidisciplinar vinculada, a Equipe

21





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**

existente pertence ao Pólo Abaetetuba, que atende demanda de quatro Comarcas.

**5.11. Não possuindo equipe interprofissional, onde são produzidas as manifestações técnicas?**

A equipe do Pólo Abaetetuba, realiza as manifestações técnicas.

**5.12. Como estão sendo realizados as audiências da infância e juventude e os estudos sociais no período da pandemia?**

Foi informado pela equipe da unidade correicionada que em virtude das limitações impostas pelas restrições sanitárias, os Estudos Sociais foram suspensos no período de março à julho de 2020. Em agosto de 2020, foram retomados os cumprimento das diligências para composição dos estudos, com escala de revezamento entre os servidores. A equipe atende ao Pólo Abaetetuba e está com dois servidores em fruição de licença maternidade (desde 07/04/2021) e classista (01/02/2021).

Em realação as audiências, estão sendo realizadas de forma semipresencial, nos termos da Portaria Conjunta nº 15/2020-GP/VP/CJRMB/CJCI

**5.13 É observado o prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão de destituição do pátrio poder? (art. 163, do ECA)**

Via de regra sim. Pode ocorrer um outro processo que não se finaliza no prazo, mas ressalta o magistrado que todos os processos de Infância e Juventude tenta resolver no prazo.

**5.14 É observado o prazo máximo de 240 (duzentos e quarenta) dias para conclusão dos processos de adoção? (parágrafo 10, do art. 47, do ECA)**

Via de regra sim.

**5.15. Como estão identificados os processos de adoção e destituição do poder familiar (por etiqueta, por tarja colorida ficada na lateral dos autos físicos, etc.)?**

Foi etiquetado no PJE. Nos processos físicos são com etiquetas adesivas de prioridade.







PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

5.16. Há Comissários Voluntários? Quem coordena os Comissários Voluntários?

Não

5.17. Há estabelecimento de cumprimento de medida socioeducativa? Em caso positivo, especificar.

Não. As medidas socioeducativas que não são de internação, são executadas pelo CREAS do Município (liberdade assistida).

5.18. Os estabelecimentos de cumprimento de medida socioeducativa são inspecionados mensalmente, se adotando as providências para o seu adequado funcionamento e promovendo a apuração de responsabilidade, quando for o caso?

Prejudicado. Não há estabelecimento de cumprimento de medida socioeducativa na Comarca.

5.19. Foi promovida a interdição, no todo ou em parte, de algum estabelecimento de cumprimento de medida socioeducativa nos 12 (doze) meses anteriores a esta correição?

Prejudicado. Não há estabelecimento de cumprimento de medida socioeducativa na Comarca

5.20. Está sendo alimentado o Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei?

Sim. Relatório anexado com 11 adolescentes. Como a execução é feita na 3ª Vara da Infância em Belém, o magistrado oficiou para quele juízo pedindo informações. Ofício nº 18/2021-GJ/1VC, de 16/07/2021.

5.21. Qual o número de menores internados provisoriamente? E definitivamente?

Internado provisoriamente existe um adolescente, Processo nº 0801487-57.2021.814.0070. Em relação a internação definitiva, foi noticiado que consta no





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

relatório do CNAEL 13 adolescentes com guia de execução definitiva vinculada à 1ª Vara Cível em aberto, entretanto as medidas socioeducativas de internação definitiva são executadas pela Vara de Execução da Infância de Belém.

**5.22. Há algum adolescente com prazo de internação provisória extrapolado? (art. 108, ECA)**

Não

**5.23. Após a prolação de sentença que aplica medida socioeducativa ao adolescente, é instaurado o processo de execução?**

Sim

**5.24. Existem processos sentenciados sem guia de internação (provisória ou definitiva) ou guia de aplicação de medida socioeducativa expedida pelo juízo sentenciante? - Resolução n. 165/2012-CNJ – Dispõe sobre normas gerais para o atendimento, pelo Poder Judiciário, ao adolescente em conflito com a lei no âmbito na internação provisória e do cumprimento das medidas socioeducativas.**

Não

**5.25. Os autos de execução de medida socioeducativa estão instruídos com os documentos obrigatórios? (art. 39, II, da Lei 12.594/2012)**

Sim

**5.26. As medidas socioeducativas de liberdade assistida, semiliberdade e internação são reavaliadas a cada 06 (seis) meses? (art. 42, da Lei 12.594/2012 )**

Sim

**5.27. Há pedido de reavaliação da manutenção, da substituição ou da suspensão das medidas do meio aberto ou de privação de liberdade e do respectivo plano individual de atendimento, pendente de análise?**

Não.





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

5.28. Há o cumprimento do disposto no art. 55, parágrafo único, da Lei 12.594/2012? (o PIA será elaborado no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias do ingresso do adolescente no programa de atendimento)

Via de regra sim.

5.29. Há o cumprimento do disposto no art. 56, da Lei 12.594/2012? (para o cumprimento de medidas de prestação de serviço à comunidade e liberdade assistida, o PIA será elaborado no prazo de até 15 (quinze) dias do ingresso do adolescente no programa de atendimento)

Via de regra sim.

5.30. Encontram-se instalados e funcionando regularmente o Conselho da Comunidade e os Conselhos Tutelares? – (Lei n. 7.210/84 - art. 80 - Lei n. 8.069/90 - art. 131 - Provimento n. 02/2008-CJRMB, alterado pelo Provimento n. 03/2008-CJRMB, alterado pelo Provimento n. 04/2008-CJRMB.

Os Conselhos Tutelares sim, o Conselho da Comunidade não existe na Comarca.

7.31. – Existem armas e objetos apreendidos oriundos de processos de Ato Infracional?

Sim, existem armas, motocicletas e outros bens apreendidos em razão de processos de atos infracionais. Tais bens não estão cadastrados no Libra e nem PJE, apesar de estarem devidamente identificados com o respectivo processo.

ANEXO – Listagem fornecida pela unidade

ANEXO - Ofícios à Secretaria de Segurança Pública solicitando o recolhimento das armas de fogo.

RECOMENDAÇÃO A INSERÇÃO NO SISTEMA NACIONAL DE BENS APREENDIDOS, BEM COMO A RESPECTIVA ANÁLISE E DESTINAÇÃO DOS RESPECTIVOS OBJETOS CONSTANTES DA LISTAGEM EM ANEXO

**6. FAZENDA PÚBLICA/ EXECUÇÃO FISCAL:**

(O questionário da Fazenda/execução fiscal deve ser preenchido quando se tratar de Unidade judicial com competência exclusiva fazenda ou nas Varas com competência

25







**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**

geral. O preenchimento deste item deve ser realizado conjuntamente com as questões enumeradas no cível).

**6.1. Discrimine conforme acervo:**

AÇÃO	QUANTIDADE
EXECUÇÃO FISCAL	349
MANDADO DE SEGURANÇA	21
REPETIÇÃO DE INDÉBITO	06
ANULAÇÃO DE ATO DECLARATÓRIO DE DÍVIDA	x
AÇÃO CAUTELAR FISCAL	x
AÇÕES QUE ENVOLVAM TRIBUTOS MUNICIPAIS/ESTADUAIS	x

*Dados fornecidos pela Secretaria da unidade.*

**6.2. Há projeto de conciliação fiscal com processos em trâmite?**

Não.

**6.3. Quantos processos encontram-se em arquivo provisório em razão de parcelamento da dívida?**

Nenhum.

**6.4. O não pagamento regular do parcelamento imediatamente cessa ao arquivamento provisório do processo? Quando é retirado o processo do arquivamento provisório?**

O processo é retirado do arquivo provisório 1 (um) ano após a comunicação do parcelamento e encaminhado para a manifestação do exequente.

**6.5. Existem processos aguardando expedição de ofício para confecção de requisição de pequeno valor? Qual o quantitativo?**

Sim, 16 processos

26





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

6.6. Existem processos aguardando expedição de ofício precatório? Qual o quantitativo?

Sim, 01 (um) processo

6.7. Quantos processos aguardam para envio ao 2º grau?

36 (trinta e seis) processos

**7. METAS NACIONAIS – CNJ:**

**7.1. Meta 01/2021 – CNJ – Julgar mais processos que os distribuídos**

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

META 01			
Ano	Distribuídos	Julgados	Grau de cumprimento
2020	429	546	126,98%
2021	315	391	123,73%

Obs: Dados coletados pela unidade em data de 14/07/2021, do Portal das Metas Nacionais do TJE/PA, Coordenadoria de Controle de Planejamento (Resultado até Junho)

**7.2. Meta 02/2021 – CNJ – Julgar processos mais antigos**

Identificar e julgar, até 31.12.2021, pelo menos, 80% dos processos distribuídos até 31.12.2017.

META 02							
Ano	Acervo	Alvo da meta	Total de julgados	Grau de julgamento	Grau de cumprimento	Pendentes de julgamento	Necessidade de julgamento

27





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

2020	2.044	1.635	184	78,18%	97,7%	446	37
2021	1.932	1.546	1.469	xx	95,04%	463	77

Obs: Dados coletados pela unidade em data de 14/07/2021, do Portal das Metas Nacionais do TJE/PA, Coordenadoria de Controle de Planejamento (Resultado até Junho)

**7.3. Meta 04/2021 – CNJ – Priorizar o julgamento dos processos contra a Administração Pública e à improbidade administrativa.**

Identificar e julgar, até 31.12.2021, 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública distribuídas até 31.12.2017, em especial a corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão.

META 04							
Ano	Acervo	Alvo da meta	Sentenças	Julgamento	Cumprimento	Pendentes de julgamento	Necessidade de julgamento
2020	37	26	03	07	27,03%	30	19
2021	37	26	03	07	27,03%	30	19

Obs: Dados coletados pela unidade em data de 14/07/2021, do Portal das Metas Nacionais do TJE/PA, Coordenadoria de Controle de Planejamento (Resultado até Junho)

**7.4. Meta 06/2021 – CNJ – Priorizar o julgamento das ações coletivas.**

28







PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Identificar e julgar, até 31.12.2021, pelo menos, 60% das ações coletivas distribuídas até 31.12.2017.

META 06							
Ano	Acervo	Alvo da meta	Sentenças	Julgamento	Cumprimento	Pendentes de julgamento	Necessidade de julgamento
2020	25	15	02	13	86,67%	12	02
2021	25	15	16	16	106,67%	09	-1

Obs: Dados coletados pela unidade em data de 14/07/2021, do Portal das Metas Nacionais do TJE/PA, Coordenadoria de Controle de Planejamento (Resultado até Junho)

#### 8. ANÁLISE DE PROCESSOS E RECOMENDAÇÕES:

8.1. Análise de 10 (dez) processos por amostragem. Analisar: a) regularidade dos atos processuais, b) cumprimento dos prazos e c) regularidade da cobrança das custas judiciais

Número do processo	Hipóteses	Observações / Recomendações
0003615.2017.8.14. 0070	a) SIM b) NÃO c) PREJUDICADO	Ato infracional artigo 155 CPB Distribuição: 28/03/2017 Primeiro despacho: 09/08/2017 Último: 24/01/2019 Obs: 28/05/2021 manifestação do Ministério Público. <b>Recomendação:</b> Realizar conclusão dos autos.
0000341-	a) SIM b) SIM	Ação de obrigação de fazer c/c tutela antecipada Distribuição: 21/01/2014

29





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

58.2014.8.14.0070	c) SIM	Primeiro despacho: 21/01/2014 Último despacho: 14/07/2021 <b>Recomendação:</b> Tramitação regular
0078175- 062015.8.14.0070	a) SIM b) SIM c) PREJUDICADO	Ato infracional artigo 217-A CPB Distribuição: 11/09/2015 Primeiro despacho: 25/08/2016 Último despacho: 29/09/2020 <b>Recomendação:</b> Realizar conclusão dos autos
0000152- 80.2014.8.14.0070	a) SIM b) NÃO c) PREJUDICADO	Ação de Adoção Distribuição: 15/01/2014 Primeiro despacho: 25/04/2014 Último despacho: 17/01/2020 <b>Recomendação:</b> Redesignação de audiência com prioridade por tratar-se de processo de adoção que tramita desde o ano de 2014.
0000105- 77.2012.8.14.0070	a) SIM b) NÃO c) PREJUDICADO	Ação de Adoção Distribuição: 16/01/2012 Primeiro despacho: 20/06/2012 Último despacho: 28/01/2021 <b>Recomendação:</b> Apreciação da manifestação do Ministério Público.

Número do processo	Hipóteses	Observações / Recomendações
0000996- 35.20009.8.14.0070	a) SIM b) NÃO c) PREJUDICADO	Ação de Execução Fiscal Distribuição: 15/05/2009 Primeiro despacho: 07/07/2009 Último despacho: 05/05/2021 <b>Recomendação:</b> Certificar acerca do despacho de fls. 45-47
0005528- 76.2016.8.14.8.	a) SIM b) SIM c) PREJUDICADO	Ação de guarda com pedido de tutela Distribuição: 09/05/2016 Primeiro despacho: 01/06/2016 Último despacho: 08/03/2021 <b>Recomendação:</b> Realizar conclusão dos autos.
	a) SIM	Ação de cobrança

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
30





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

0000226- 47.2011.8.14.0070	b) SIM c) SIM	Distribuição: 25/01/2011 Primeiro despacho: 29/10/2012 Último despacho: 27/05/2021 <b>Recomendação:</b> Certificar se houve manifestação acerca do despacho de fls.33
0003754- 16.2013.8.14.8.007 0	a) SIM b) NÃO c) SIM	Ação de execução de títulos extrajudicial Distribuição: 17/07/2013 Primeiro despacho: 29/08/2013 Último despacho: 09/05/2019- ATO Ordinatório 05/11/2020 <b>Recomendação:</b> impulso nos autos
0002461- 45.2012.8.14.0070	a) SIM b) NÃO c) SIM	Ação de manutenção de posse com pedido Liminar Distribuição: 24/08/2012 Primeiro despacho: 07/11/2012 Último despacho: 13/01/2021 <b>Recomendação:</b> Realizar conclusão dos autos

8.2. Análise de 05 (cinco) processos, por amostragem, com Carta Precatória expedida

Número do processo	Juízo deprecado	Observações / Recomendações
0801925- 25.2017.814.0070	Comarca de Porto Seguro/BA	Finalidade: Realização de Estudo social com o genitor da criança.  11/12/2020 – Data da Expedição e envio da precatória 19/04/2021 – Certidão narrando que até aquela data o Malote Digital onde foi remetida a Carta Precatória não havia sido lido 13/07/2021 – Envio da Carta Precatória por e-mail, visto que a mesma não foi lida por Malote Digital.  <b>Recomendação:</b> Tramitação Regular

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*







PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

0001336- 26.2011.8.14.0070	Justiça Federal da 1ª Região – Seção Judiciária do Pará	Finalidade: Realização de Perícia Médica no Autor da Ação  12/07/2021 – Expedição e envio da precatória 13/07/2021 – Recebimento de e-mail do juízo deprecado, informando que a Carta Precatória foi distribuída para 5ª Vara Federal  <b>Tramitação Regular.</b>
0118201- 46.2015.8.14.0070	Comarca de Macapá-AP	Finalidade: Proceder a realização de Estudo Social na residência do genitor do paciente  13/10/2020 – Expedição da Carta precatória  <b>Recomendação:</b> Cobrar informações acerca do cumprimento da Carta Precatória
0000665- 54.2005.814.0070	Tribunal Regional da 1ª Região - Seção Pará	Finalidade: Proceder citação, penhora e avaliação e remoção de bem  04/12/2019 - Expedição da carta precatória 08/06/2021 – Recebido Malote Digital do TRF1 informando que a presente precatória foi distribuída para 7 a vara Juntada de comprovante da distribuição da carta precatória no juízo deprecado <b>Recomendação:</b> Solicitar informações acerca do cumprimento da carta precatória.
0005305- 50.2020.8.14.0049	Comarca de Goiânia/GO	Finalidade: Proceder a realização de audiência preliminar com oferecimento de transação penal  07/07/2021 – Expedição da carta precatória





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

	Tramitação Regular
--	--------------------

8.3. Análise de 05 (cinco) processos, por amostragem, com Cartas Precatórias recebidas.

Número do processo	Juízo deprecante	Observações / Recomendações
0801471- 06.2021.8.14.0070	Comarca São Gonçalo do Amarante/CE	Distribuição: 11/06/2021 Finalidade: Cumprimento do mandado de prisão domiciliar em desfavor do executado Despachado em 14/06/2021 determinando o cumprimento. <b>Recomendação:</b> Cumprir o despacho com a devida expedição de mandado ao Oficial de Justiça
0800785- 48.2020.8.14.0070	Comarca da Barra da Tijuca/RJ	Distribuição: 27/07/2020 Finalidade: Proceder citação Despachado em 13/04/2020 determinando o cumprimento da Carta Precatória. Certidão negativa de cumprimento datada de 10/05/2021. <b>Recomendação:</b> Realizar conclusão dos autos.
0800139- 04.2021.8.14.0070	TRF 1ª Região do Pará	Distribuição: 25/01/2021 Finalidade: Proceder citação Despachado em 01/02/2021 determinando o cumprimento <b>Recomendação:</b> Expedir mandado para o cumprimento da precatória.
0800682- 07.2021.8.14.0070	Comarca de Ouro Preto/MG	Distribuição: 16/03/2021 Finalidade: Proceder citação Despachado em 16/03/2021 determinando o cumprimento da Carta Precatória Certidão negativa de cumprimento datada de 18/06/2021 <b>Recomendação:</b> Realizar conclusão dos autos.

  
33



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

0801210- 41.2021.8.14.0070	Comarca de Aracati/CE	Distribuição: 17/05/2021 Redistribuição: 21/06/2021 Finalidade: Proceder a citação Despachado em 02/07/2021 de- terminando o cumprimento da Carta Precatória. <b>Recomendação:</b> Cumprimento do despacho com a devida expedi- ção de mandado.
0801018- 45.2020.8.14.0070	TRF 1ª Região-SJPA- 10ª Vara	Distribuição: 08/09/2020 Finalidade: Intimar interessados da designação Despachado em 09/09/2020 determinando o cumprimento da Carta Precatória. Certidão negativa de cumpri- mento datada de 23/04/2021 <b>Recomendação:</b> Proceder a de- volução da Precatória.

Observar: expedição do mandado e/ou documento, cumprimento do mandado, obediência ao prazo de cumprimento.

8.4. Análise dos 10 (dez) processos mais antigos em tramitação na unidade

Número do pro- cesso	Data do último despacho	Observações / Recomendações
0000561- 81.2000.8.14.0070	13/07/2021	Ação de Execução Fiscal Distribuição: 25/11/1998 Redistribuição: 25/05/2007 Primeiro despacho: 21/08/2007 <b>Recomendação:</b> Tramitação regular
0000505- 70.2000.8.14.0070	16/09/2020	Ação de Execução Fiscal Distribuição: 26/06/2000 Primeiro despacho: 24/08/2000







PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

		Custas iniciais regular <b>Recomendação:</b> Tramitação regular
00000015- 87.1995.8.14.0070	03/03/2021	Ação de execução de títulos extrajudicial Distribuição: 27/04/1995 Primeiro despacho: 26/04/2021 Custas iniciais regular <b>Recomendação:</b> Impulso processual
0000017- 77.1995.8.14.0070	01/02/2021	Ação de execução de títulos extrajudicial Distribuição: 24/04/1995 Primeiro despacho: 26/04/1995 Custas iniciais regular <b>Recomendação:</b> Impulso processual
0000549- 44.2000.8.14.0070	09/10/2019	Ação de Execução Fiscal Distribuição: 10/07/2000 Primeiro despacho: 12/07/2000 <b>Recomendação:</b> Realizar conclusão dos autos
0000562- 76.2000.8.14.0070	22/09/2020	Ação de execução Fiscal Distribuição: 20/10/1998 Primeiro Despacho: 09/11/1998 Obs: Decisão interlocutória determinando o arquivamento dos autos até 18/04/2022

  
35



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

		<b>Recomendação:</b> Tramitação regular
0000593- 18.2020.8.14.0028	14/04/2021	Ação de execução Fiscal Distribuição: 06/10/2019 Primeiro despacho: 14/10/2019 Obs: Decisão interlocutória em 14/04/2021 <b>Recomendação:</b> Cumprir o informado as fls. 48
0000550- 39.2000.8.14.0070	13/07/2021	Ação de execução Fiscal Distribuição: 11/12/1998 Primeiro despacho: 15/12/1998 Sentenciado em 13/07/2021 <b>Recomendação:</b> Intimar as partes acerca do teor da sentença.
0000535- 17.8.14.0070	27/11/2020	Ação de execução Fiscal Distribuição: 23/06/2000 Primeiro despacho: 24/08/2000 Custas iniciais regular <b>Recomendação:</b> Certificar se houve manifestação de fls. 29
0000551- 34.2000.8.14.0070	22/01/2019	Ação de Inventário Distribuição: 11/12/1998 Primeiro despacho: 15/12/1998 <b>Recomendação:</b> Certificar se houve manifestação de fls. 52

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
36





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

--	--	--

9. DADOS ESTATÍSTICOS:

9.1. LIBRA:

Processos em tramitação na Unidade	1.291
Processos fora da Unidade (MP, DP, Advogado, outros)	205
Mandados distribuídos e não cumpridos há mais de 30/60 dias	12
Processos redistribuídos no corrente ano	00
Processos arquivados definitivamente no ano anterior	288 (01/08 à 31/12/20 – dados conforme IEJUD)
Processos arquivados definitivamente no ano corrente	331
Processos paralisados há mais de 100 dias	172
Processos conclusos ao gabinete há mais de 100 dias	46
Processos com idosos postulantes – 16 (processos migrados)	224
Sentenças homologatórias de acordo no ano anterior	16
Sentenças homologatórias de acordo no ano corrente	7
Total de petições pendentes de juntada	204

Dados fornecidos pela Secretaria da unidade.

9.2. PJE:

Acervo: total de processos e procedimentos não arquivados definitivamente na data da abertura da correição.	321
Acervo processual: total do acervo, com exceção dos itens das seguintes classes judiciais: carta, inquérito policial, notificações ou interpelações.	1.876
Processos novos ano anterior	419
Processos novos ano corrente	384

37







PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Processos arquivados definitivamente ano anterior	529
Processos arquivados definitivamente no ano corrente	161
Processos com prioridade em andamento - idoso	92
Processos com prioridade em andamento – idoso maior de 80 anos	06
Processos com prioridade em andamento – infância e juventude	214
Processos conclusos há mais de 100 dias	7
Sentenças proferidas no ano anterior	473
Sentenças proferidas no ano corrente	359
Sentenças homologatórias de acordo no ano anterior	81
Sentenças homologatórias de acordo no ano corrente	72
Processos paralisados há mais de 100 (cem) dias em secretaria	267

Dados fornecidos pela Secretaria da unidade.

**10. ASPECTOS ORGANIZACIONAIS :**

10.1. O Gestor da Unidade tem identificado dentre o corpo de servidores a existência de problemas de saúde, física e mental?

Não

10.2. Há servidores em teletrabalho?

Sim

10.3. Há necessidade de realização de treinamento/qualificação específico para servidores?

Sim, digitalização de processos físicos.

**11. CORREIÇÕES ANTERIORES:**

11.1. Data da última correição ordinária realizada pela Corregedoria:

21 à 25 de Agosto de 2017 – Processo nº

38





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

11.2. Existem registros de recomendações na correição ordinária anterior realizada pela Corregedoria?

Sim

11.3. Os problemas identificados na correição ordinária anterior ainda persistem?

Parcialmente

11.4. Identifique as recomendações não cumpridas

No que se refere ao Gabinete, as recomendações foram todas implementadas.

**No que diz respeito a Secretaria,:**

Ainda consta em nosso sistema, 204 petições pendentes de juntada, as referente a processos em andamento estão sendo juntadas diariamente, as referente a processos arquivados, estabelecemos meta semanal para sanar tal demanda;

Temos valor depositado em subconta judicial há mais de três anos, cujo processo ainda encontra-se em tramitação;

O cumprimento das decisões judiciais obedecem a ordem cronológica e de prioridade existente na Vara;

**Com a implantação do Sistema PJE em junho de 2017**, a diminuição do acervo físico, que hoje conta com 1.291 processos, contribuiu consideravelmente para sanar as pendências enumeradas.

Consideração a ordem de urgências, prioridades e diversidades, ocasionada pelas competências de demandas em tramitação na Vara (infância e juventude, fazenda pública, família, cíveis, execuções fiscais, órfãos, ausentes e interditos, metas do CNJ, etc), somada a disponibilização para atender a dois sistemas distintos de gestão (LIBRA e PJe), tal realidade requer grande empenho dos servidores na celeridade e efetividade da prestação jurisdicional. Apesar de não possuímos estrutura **para realizar a migração dos processos físicos para o sistema eletrônico, sabemos que a efetividade dessa ação iria alcançar resultados bem mais satisfatórios, a fim de atingirmos as metas definidas pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará e CNJ.**

  
39



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**

Hoje, nossa unidade possui Índice de Eficiência de 85,47%, o que reflete o desempenho dos servidores no cumprimento das demandas judiciais e nos estimula a melhorarmos cada vez mais, buscando a eficiência no desempenho do serviço público.

**11.5. É cumprido o art. 11 do Provimento n. 004/2001 – CJCI? Identificar a data da última correição ordinária periódica e magistrado responsável: - (Art. 11 - Anualmente, nos primeiros dias do mês de dezembro, o Juiz realizará a Correição Ordinária em sua Comarca ou Vara)**

Sim, a Unidade realizou Correição Ordinária nos dias 25 e 26 de maio de 2021, referente ao ano base 2020 pelo Magistrado Titular da unidade Dr. Adriano Farias Fernandes.

**12. RECOMENDAÇÕES DA CORREIÇÃO:**

\* Deverão ser registrados prazos para o cumprimento das recomendações expostas.

Trata-se de Correição Ordinária realizada pela Corregedoria Geral no ano de 2021 na **1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Abaetetuba**, tendo os dados sido coletados pelo Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral de Justiça LÚCIO BARRETO GUERREIRO, e servidores desta Corregedoria.

A unidade foi correicionada no período de 19 a 23 de julho de 2021.

Presente o magistrado titular da Unidade Judiciária, ADRIANO FARIAS FERNANDES, Juiz Titular desde 28.02.2019.

Destaca-se que os servidores da Unidade que acompanharam todo o período correicional tornaram possível a apuração dos dados, bem como a realização do diagnóstico e a busca das soluções, demonstrando comprometimento.

**DOS DADOS DE GESTÃO JUDICIÁRIA.**

Tomando os dados atualizados na unidade, destacam-se os seguintes dados apurados em 14/07/2021:

META 1 - CNJ 2021: 123,73% (cento e vinte e três inteiros e setenta e três por cento)







PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

META 2 - CNJ 2021: 95,47% (noventa e cinco inteiros e quarenta e sete centésimos por cento)

**DEMAIS INFORMAÇÕES RELEVANTES.**

**Estrutura Física.**

Verifica-se que o prédio se encontra em bom estado de conservação, todavia necessita de uma revitalização geral, interna e externa.

Foi constatado que o espaço da secretaria era pouco funcional, com excesso de armários para o tamanho do ambiente. Mais de 40 (quarenta) caixas de processos físicos arquivados ainda ocupando espaço dentro da secretaria, o que dificultava o trânsito dos próprios funcionários no espaço.

Instalações de informática na secretaria encontravam-se precárias com fios passando pelo chão, sendo permanentemente deteriorados pelas cadeiras utilizadas pelos funcionários.

Por ocasião da correição houve a retirada de armários do espaço interno da secretaria, reorganização do espaço, da infraestrutura de informática e do acervo físico processual ainda em trâmite (alteração completa do *lay out* pela equipe da Corregedoria em conjunto com os servidores da Secretaria). Os processos que estavam prontos a serem remetidos ao arquivo geral foram colocados em sala separada da secretaria da unidade.

Secretaria após a arrumação, com espaço de circulação





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria após a arrumação, com espaço de circulação



**Migração.**

A Unidade Judicial ainda não iniciou o processo contínuo de migração tendo migrado até a data da correição menos de 01 (uma) dezena de processos. Estão realizando digitalização e migração apenas em processos que necessitem ser encaminhados ao segundo grau, em razão de ato publicado pela Presidência do TJPA.







PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

**Rotina de Trabalho e Secretaria.**

A secretaria da unidade não possuía uma organização padronizada pelo Tribunal, sendo os processos físicos organizados por tarefa (exemplo: expedir mandado, certificar, cumprir ...), o que não permite um controle de prazos adequado, sendo realizado uma nova padronização no acervo físico da unidade na metodologia do Projeto Renovar, com auxílio de servidora da Corregedoria no período de realização da correição, possibilitando a separação dos processos aguardando cumprimento, os quais ficaram separados por ordem cronológica de despachos por mês e ano.

Ainda sobre a nova organização, os processos aguardando prazo foram colocados no armário em caixas na vertical de acordo com vencimento do prazo de 01 a 31 (escaninho-calendário).

No sistema PJe, a secretaria vem cumprindo os processos de acordo com a ordem cronológica, sem organização específica. A comarca, por já contar com PJE instalado desde junho de 2017, revela a necessidade de adequação de metodologia e organização da secretaria para operacionalização o sistema eletrônico PJE.

Não há um plano de ação que permita identificar os indicadores e prazos a permitir aferir metas de cumprimento de atos de secretaria pelos servidores.

**5. Mandados.**

Verificou-se, com base no relatório do LIBRA, **12 (doze)** mandados pendentes de cumprimento, necessitando ser verificado se realmente deixaram de ser cumpridos ou devolvidos. Considerando o prazo decorrido desde a distribuição de tais mandados, uma vez feita a consulta e atualização do sistema, caso confirmada a pendência, seja feita cobrança do mandado ao oficial de justiça para cumprimento imediato, sob pena de solicitação de providências junto a Corregedoria.







PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Destaca-se a situação do Mandado de Prisão Civil nº 2020.00176340-76, com distribuição em 22.01.20, acerca do qual foi realizada consulta no sistema LIBRA e identificado sentença com revogação da prisão civil, pelo qual devem ser tomadas providências quanto à pendência relativa a tal mandado.

**Audiências.**

Conforme pauta organizada as audiências têm ocorrido em forma presencial e virtual na plataforma Microsoft Teams, de segunda a sexta.

Restou verificada baixa realização de audiência, apesar do número de feitos novos distribuídos.

**Sistemas.**

Na inspeção sobre a utilização das ferramentas do sistema pertencente ao CNJ foi identificada a não utilização de sistemas como NatJus e Sistema Nacional de Bens Apreendidos.

**Infância e Juventude.**

Os feitos relativos à infância e juventude, identificados a partir do SNA, revelam a necessidade de observância de prioridade absoluta.

Ante todo o exposto, com a finalidade de promover um direcionamento nos trabalhos da unidade em cumprimento a regulamentos existentes, **ORIENTA-SE:**

- 1- **Item 4.1.9** – Proceder a Leitura do Provimento N° 06/2006 com modificação do Provimento nº 08/2014;
- 2- **Item 5.13, 5.14 e 5.15** – Os prazos de 120 dias para conclusão de destituição do poder familiar e o de 240 para conclusão do processo de adoção devem ser rigorosamente atendidos, devendo ser feita a identificação de tais demandas tanto em autos físicos porventura existentes quanto nos eletrônicos destacando a necessidade de priorização;





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

- 3- **Item 5.26, 5.28 e 5.29** – Os prazos dispostos nos artigos 42, 55, parágrafo único e 56, todos da Lei 12.594 devem ser rigorosamente obedecidos;
- 4- **Item 6.2** – O Magistrado deve avaliar a possibilidade de, como boa prática, desenvolver projeto de conciliação na unidade para fins de aumento do índice de conciliação, especialmente com relação a execução fiscal;
- 5- Priorizar os feitos envolvendo criança/adolescente, bem como idosos;
- 6- Realizar acesso ao sistema NAT jus para consulta nas demandas de saúde;
- 7- Realização de ações periódicas que enseje incentivo à conciliação, buscando a designação de conciliador para pauta de audiência dessa natureza;
- 8- Manter o SNA atualizado;
- 9- Necessidade de cadastro dos bens apreendidos no SNBA e destinação dos mesmos, conforme provimento nº 002/2021- CJRM/CJCI;
- 10- Os servidores devem assistir os vídeos autoinstrutivos de digitalização e virtualização de processos e do PJE disposto no site do TJ e proceder a leitura do manual de baixa para fins de utilização dos movimentos corretos nos sistemas utilizados pelo Tribunal;
- 11- Necessidade de cobrança efetiva e periódica dos processos que estejam aguardando laudo pericial;
- 12- Deve ser estabelecido enquanto rotina da secretaria (periodicamente) promover a cobrança de autos físicos que estejam fora da secretaria por prazo superior ao legal, de modo que, havendo cobrança e não sendo os autos devolvidos deve ser apresentada a situação ao magistrado para providências que entender necessárias;
- 13- Manter o grau de cumprimento das Metas 1 e 6 do CNJ superior a 100%;

E objetivando melhorar ainda mais os trabalhos desenvolvidos na 1ª Vara Cível Empresarial de Abaetetuba, **RECOMENDA-SE:**

- **Ao Magistrado gestor da unidade para que adote as seguintes providências:**

45





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**

01. Apresentar Plano de Ação para regularizar a realização das audiências de instrução, tendo em vista que não foi realizada nenhuma audiência dessa espécie no ano de 2021, conforme verificado por ocasião da correição. **PRAZO: 15 DIAS**

02. Empreender os esforços necessários para dar cumprimento às Metas 01 e 02 /2021 estabelecidas ao Poder Judiciário pelo Conselho Nacional de Justiça; **PRAZO: 30 (trinta dias)**

03. Proceder à análise dos pedidos de tutela antecipada eventualmente realizados há mais de 15 (quinze) dias. **PRAZO: 15 (quinze) dias**

04. Consultar diariamente o PjeCor. **PRAZO: CUMPRIR IMEDIATAMENTE**

05. Consultar o sistema INFOSEG, para localizar o telefone e o endereço de advogado que possui carga de processo, porém mudou de endereço – **PRAZO DE 30 DIAS**

06. Promover o andamento dos processos que se encontram conclusos em gabinete há mais de 100 (cem) dias. **PRAZO: 90 DIAS**

07. Dar cumprimento às recomendações do relatório apresentado pelo Serviço de Fiscalização da Arrecadação dos Serviços Judiciais no processo SIGADOC PA-MEM- 2021/23537, informando ao setor competente as providências adotadas, bem como a esta Corregedoria-Geral. **PRAZO: 60 DIAS**

**- À Diretora de Secretaria da unidade para que adote as seguintes providências:**

01. Listar os processos paralisados há mais de 100 (cem) dias junto ao painel de gestão judiciária, e proceder a verificação de cada um deles, eis que durante a correição foi verificado que alguns deles já estavam com ordem de arquivamento, devendo manter o percentual de paralisados em percentual não superior a 15%. **PRAZO: 120 DIAS**

02. Proceder a verificação de cada um dos processos constantes no relatório de subcontas abertas e valores depositados há mais de 03 (três) anos, para adoção das medidas pertinentes, mantendo contato com o setor técnico competente (Coordenadoria de Depósitos Judiciais) para dirimir eventuais dúvidas. **PRAZO: 30 DIAS**







**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**

03. Cumprir o determinado no item 8.1 do Relatório de Correição, referente aos 10 (dez) processos analisados por amostragem. **PRAZO: 30 DIAS**

04. Cumprir o determinado no item 8.2 do Relatório de Correição, referente às Cartas Precatórias expedidas. **PRAZO: 15 DIAS**

05. Cumprir o determinado no item 8.3 do Relatório de Correição, referente às Cartas Precatórias recebidas. **PRAZO: 15 DIAS**

06. Cumprir o determinado no item 8.4 do Relatório de Correição, referente aos 10 (dez) processos mais antigos em tramitação na unidade. **PRAZO: 30 DIAS**

07. Proceder a cobrança urgente dos processos que estejam com carga a mais de 02 (dois) meses, devendo fazer a comunicação formal ao magistrado para fins de providências que julgar necessárias. **PRAZO: 15 DIAS**

10. Criação de etiqueta para identificar os processos com tramitação prioritária no PJE, dentre outros, os processos de idosos. **PRAZO: 30 DIAS**

11. Proceder à cobrança dos mandados distribuídos aos Oficiais de Justiça, com prazo de cumprimento excedido, essencialmente o Mandado nº 2020.00176340-76, devendo ser mantido o controle periódico quanto a esta questão e regularizadas as pendências ainda existentes. **PRAZO: 30 DIAS**

12. Realizar a juntada das 204 (duzentas e quatro) petições pendentes de tal providência. **PRAZO: 60 DIAS**

13. Analisar cada processo migrado de modo que seja feita a etiquetagem respectiva. **PRAZO: 60 DIAS**

14. Contactar a Secretaria do Fórum para providenciar o recolhimento imediato dos processos prontos para o arquivo. **PRAZO: 15 DIAS**

15. Dar cumprimento às recomendações do relatório apresentado pelo Serviço de Fiscalização da Arrecadação dos Serviços Judiciais no processo SIGADOC PA-MEM- 2021/23537, informando ao setor competente as providências adotadas, bem como a esta Corregedoria-Geral (**ANEXO 4**). **PRAZO: 60 DIAS**

16. Pelos dados apresentados pela unidade judicial quanto as audiências observou-se números muito baixos tanto relativos ao ano de 2020 quanto ao de 2021, pelo que é necessário o urgente incremento da mesma com realização de audiências diárias pelos menos nos próximos 06 (seis) meses num quantitativo mínimo de 05 (cinco)





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

audiências marcadas por dia, quando devem ser feita a triagem para priorização de processos com prioridade legais e os de Meta 2-CNJ. **PRAZO: 30 DIAS** para início da realização desse quantitativo mínimo diário.

17. Mesmo que as fiscalizações nas entidades de atendimento à infância e juventude sejam realizadas por videoconferências que sejam as mesmas realizadas de forma periódica e documentadas em arquivos físicos ou eletrônicos a serem mantidos na unidade judicial, inclusive com relatório da entidade quanto ao número e perfil de crianças mantidas em acolhimento para fins de efetivos controle em conjunto com as informações alimentadas no SNA – Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento. **PRAZO: 30 DIAS**

18. Adotar providências quanto a expedição de ofício para confecção de RPV e precatório nos 17 (dezesete) processos apontados nos itens em referência. **PRAZO: 30 DIAS.**

19. Envio imediato dos 36 (trinta e seis) processos que aguardam envio ao 2º grau. **PRAZO IMEDIATO**

20. Elevar o grau de cumprimento das Metas 2- CNJ para fins de alcance da mesma, julgando pelo menos 70 (setenta) processos da Meta 2 até o final do ano de 2021. **PRAZO: 45 DIAS**

21. Elevar o grau de cumprimento da Meta 04-CNJ, devendo julgar pelo menos 10% do quantitativo de processos pendentes de julgamento até o final do ano de 2021. **PRAZO: 45 DIAS**

**- À Secretaria da Corregedoria-Geral de Justiça:**

1. Expedição de ofício à **Presidência do TJPA**, para ciência e providências que entender cabíveis com relação aos pleitos formulados pelo Gabinete e Secretaria do Juízo constantes nos itens 3.1 e 3.2 do Relatório de Correição, solicitando providências para que verifique, junto ao Departamento de Engenharia e Arquitetura, as questões referentes à estrutura física do edifício sede da Unidade.

02. Promova-se a inserção do presente no sistema PJECor, dando ciência ao Magistrado e ao Diretor de Secretaria sobre as orientações e recomendações e prazos fixados, devendo os prazos serem acompanhados pela Corregedoria, solicitando

  
48





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

informações à Comarca sobre o cumprimento, considerando a contagem a partir do recebimento desta decisão;

03. Verificado o descumprimento do prazo sem justificativa, proceda a abertura de PP no sistema PJECor.

04. Cientifique a Chefia de Gabinete desta Corregedoria para fins de anotação no relatório anual de Correições a ser apresentado ao Tribunal Pleno, sobre os atos da corregedoria.

**16. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ANEXOS:**

**ANEXO 1** - Relatórios de Depósitos Judiciais

**ANEXO 2** - Relatório de processos não devolvidos (carga) extraído do sistema LIBRA pela própria secretaria da unidade judicial no qual contém vários autos físicos fora da secretaria a mais de ano.

**ANEXO 3** - Relatório de Mandados distribuídos a mais de 30 (trinta) dias e ainda não devolvidos extraído do sistema LIBRA

**ANEXO 4** - Relatório de Fiscalização – Custas Judiciais – SEPLAN

**ANEXO 5** - Relatório SNA

**ANEXO 6** - Relatório CNACL

**ANEXO 7** – Lista de objetos apreendidos entregues pela secretaria da unidade

**ANEXO 8** – Ofício sobre recolhimento de armas

Belém-PA, 23 de julho de 2021.

  
DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA  
Corregedora-Geral de Justiça

  
LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Juiz Corregedor da CGJ

  
LORENA RAMOS DO VALE







**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
*Secretária da Correição*

*Débora Camila A. de Silva*  
**DÉBORA CAMILA ALENCAR DA SILVA**

*Assessora Jurídica da CGJ*

*Tatiane S. de Paixão*  
**TATIANE SARAIVA DA PAIXÃO**

*Analista Judiciário*

